

**DECRETO Nº 3.373, de 23 de março 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-219.126,92 (duzentos e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçame<br>ntária/Element<br>o         | Código   | Fonte  | Valor (R\$-) |
|-----------------------------------------------|----------|--------|--------------|
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>FAZENDA         |          |        |              |
| 1.05.0.04.123.<br>8026.2019                   | 33903300 | 010000 | 5.000,00     |
| SECRETARIA<br>MUN. DE<br>SERVIÇOS<br>PUBLICOS |          |        |              |
| 1.08.0.15.451.<br>8027.2104                   | 44905100 | 030000 | 162.766,10   |
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>AGRICULTURA     |          |        |              |
| 1.12.0.20.122.                                | 33903000 | 010000 | 25.300,00    |

8026.2074

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

|                             |          |        |           |
|-----------------------------|----------|--------|-----------|
| 1.19.0.12.361.<br>8021.2223 | 33903000 | 010000 | 25.000,00 |
|-----------------------------|----------|--------|-----------|

|                             |          |        |          |
|-----------------------------|----------|--------|----------|
| 1.19.0.12.363.<br>8021.2175 | 31909400 | 010000 | 1.060,82 |
|-----------------------------|----------|--------|----------|

TOTAL

219.126,92

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame  
ntária/Element  
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FAZENDA

|                             |          |        |          |
|-----------------------------|----------|--------|----------|
| 1.05.0.04.123.<br>8026.2019 | 33909200 | 010000 | 5.000,00 |
|-----------------------------|----------|--------|----------|

SECRETARIA  
MUN. DE  
SERVIÇOS  
PUBLICOS

|                             |          |        |            |
|-----------------------------|----------|--------|------------|
| 1.08.0.17.512.<br>8002.1003 | 44905100 | 030000 | 162.766,10 |
|-----------------------------|----------|--------|------------|

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA

|                             |          |        |           |
|-----------------------------|----------|--------|-----------|
| 1.12.0.20.122.<br>8026.2074 | 33903900 | 010000 | 25.300,00 |
|-----------------------------|----------|--------|-----------|

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

|                |          |        |          |
|----------------|----------|--------|----------|
| 1.19.0.12.363. | 33901100 | 010000 | 1.060,82 |
|----------------|----------|--------|----------|

8021.2175

|                |          |        |           |
|----------------|----------|--------|-----------|
| 1.19.0.12.363. | 31903900 | 010000 | 25.000,00 |
| 8021.2175      |          |        |           |

TOTAL

219.126,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março de 2011.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal